



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

NOTA INFORMATIVA nº 03/SAE/UFOB
REFERÊNCIA: EDITAL SAE/_CPP/NCA nº 01/2020

Diante de todos os desafios que o COVID-19 nos impõe, a Universidade Federal do Oeste da Bahia possibilitou ampliação do prazo de inscrição para o Edital SAE/ CPP/ NCA nº 001/2020, que trata sobre o processo de renovação de auxílios estudantis. Essa ação buscou garantir o tempo necessário, (conforme retificação nº 03) e a flexibilização de alguns documentos, (conforme Nota Informativa nº 02) para que todos os estudantes pudessem realizar a sua inscrição para pleitear a renovação dos auxílios.

Lembramos que o **prazo para inscrições no edital SAE/ CPP/ NCA nº 01/2020 se encerra no dia 28/04/2020 (próxima terça-feira)** e, considerando a instabilidade da rede que temos enfrentado ultimamente, recomendamos que aqueles que ainda não fizeram a sua inscrição, efetivem sua solicitação de renovação, visto que, o prazo está finalizando.

Ressaltamos a importância da leitura cuidadosa do edital, bem como das suas atualizações divulgadas no site: <https://www.ufob.edu.br/estudante/assistencia-estudantil/auxilios/editais/item/2706>. As dúvidas que surgirem deverão ser direcionadas ao Serviço Social do respectivo *Campus*, (e-mails disponibilizados no edital), bem como para o e-mail da SAE – sae@ufob.edu.br.

Para os estudantes que já realizaram a inscrição, e por algum motivo, não encaminhou a documentação completa, sinalizamos que o item **12.4. do Edital nº 01/2020, prevê que o estudante poderá enviar documentos até o encerramento das inscrições.** Portanto, os discentes **poderão enviar a documentação faltante,** por meio de nova solicitação de Bolsa Auxílio no SIGAA, até o prazo final, que conforme edital de retificação nº 02, **será até dia 28/04/2020.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

O resumo da documentação necessária para a solicitação de renovação de auxílio é apresentada no item 12.5:

- a) **Documentação de renda solicitada no Anexo E** - De acordo com a situação de renda de cada membro do núcleo familiar do estudante.

- b) **Composição Familiar** (Anexo N) – enviar cópia de CPF e Identidade caso hajam novos membros;

- c) **Termo de Responsabilidade** (Anexo D);

- d) **Atestados e relatórios médicos**, caso algum membro do núcleo familiar tenha sido acometido por doença grave, degenerativa, crônica e/ou deficiência, após o último edital que o estudante participou.

Importante lembrar que as mensagens enviadas por e-mail serão respondidas na medida de sua chegada e que os servidores e comissões, estão em regime de trabalho remoto (home office), de segunda a sexta feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Barreiras, 24 abril de 2020.

Atenciosamente,

Adriano Rodrigues Brandão Correia
Secretário de Assuntos Estudantis
(cópia do documento assinado digitalmente em 25/04/2020 09:40)
ADRIANO RODRIGUES BRANDAO CORREIA
Nº do Protocolo: 23520.004530/2020-13